



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 61, 27 de outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 27 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da proposta de aquisição de equipamentos/material permanente n.º 12013.178000/1210-03, destinado ao CNES 2235544, 2262282 e 2235528, conforme memorandos em anexo.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde